



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Diretoria de Protocolo

PROCESSO N°: 202029/12

ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito Municipal

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

INTERESSADO: OSMAR RICKLI

Ofício nº 815/13-ODL-DP

Curitiba, 22 de agosto de 2013.

Ref.: INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 905/2013, do Relator do processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, fica INTIMADO o Sr. **OSMAR RICKLI**, CPF nº 033.594.689-53, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos no processo acima citado.

A não apresentação dos esclarecimentos e/ou documentos poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal **e-Contas-PR**, acessível no site do Tribunal e com o uso do certificado digital<sup>1</sup>, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
3. Clicar na opção **e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. No menu SERVIÇOS, escolher a opção **Portal e-Contas Paraná ➔ Acesso Restrito com Certificação ➔ Processo Eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no site do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar na opção **e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. No menu SERVIÇOS, escolher a opção **Portal e-Contas Paraná ➔ Acesso Livre ➔ Cópia de Autos Digitais**

<sup>1</sup> Certificado digital – veja onde adquirir no site  
<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUser>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Diretoria de Protocolo

4. Indicar o número do processo 202029/12
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 033.594.689-53
6. Clicar em Baixar cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
3. Clicar na opção **e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. No menu SERVIÇOS, escolher a opção **Portal e-Contas Paraná ➔ Acesso Restrito com Certificação ➔ Processo Eletrônico**
5. Clicar em **Petição Intermediária**.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no site do Tribunal [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), **Busca Processual**.

Atenciosamente,

CLEUZA BAIS LEAL - Diretora

Ilmo. Sr.  
**OSMAR RICKLI**  
Rodovia Pr 151, Km130  
**CARAMBEÍ-PR**  
CEP 84.145-000